

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 173, de 26 de maio de 2022

Delega competência que especifica
para o titular da Chefia de Gabinete desta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56, e artigo 57, da [Lei Estadual nº 20.491/19](#), e ainda os artigos 4º, 47 e 50, do [Decreto Estadual nº 9.882, de 08 de Junho de 2021](#), resolve:

Art. 1º - DELEGAR ao Chefe de Gabinete desta Agência competência para recebimento de ofícios, intimações, citações e/ou expedientes congêneres oriundos dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás -TCE em nome da Agência.

Parágrafo Primeiro – A delegação é concedida sem prejuízo da competência originária do titular desta Agência.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes aos 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 27/05/2022, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030379853 e o código CRC 08EA5149.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 -
GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202200036007178



SEI 000030379853